

LEI Nº 6.054, DE 09 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada área pública integrante do sistema viário do Loteamento Campo Grande, Planta 4, situado neste Município, inscrita no Cartório de Registro Geral de Vitória, 1ª Zona, sob a transcrição nº 13827, no livro 3AA, medindo 211,76 m² (duzentos e onze metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados).

§1º Referida área passará a ter as seguintes características: confrontando-se pela Frente com a rua São João em 12,65m; pelo Fundo com rua Francisco Alves em 21,88m; pelo Lado Direito com EMEF Antário Alexandre Theodoro Filho em dois segmentos totalizando 22,26m e pelo Lado Esquerdo com Rua Francisco Alves em formato semicircular com 8,02m, perfazendo o perímetro de 64,81m, conforme ANEXO I.

§2º O imóvel descrito neste artigo deixa de ser um "bem de uso comum" para ser um "bem de uso dominical".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

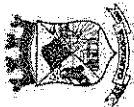
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 9 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

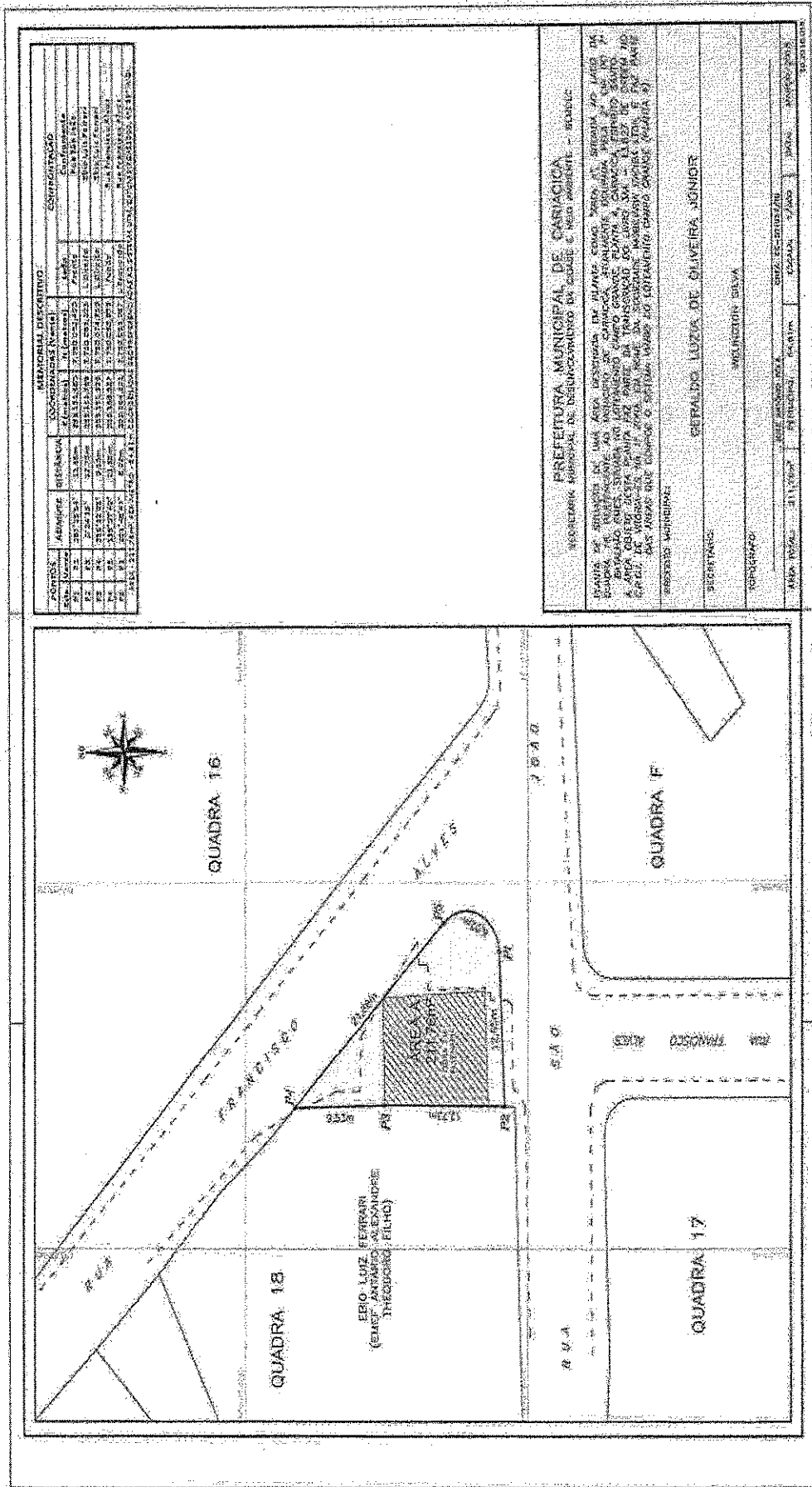
PROC.: 7.715/2020
PROC.: 31.009/2016-1
PROC.: 10.870/2019
PROC.: 38.735/2018
PROC.: 29.963/2010
PROC.: 35.195/2013-1
PROC.: 35.196/2013-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
 ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO -- GALICAO

ANEXO I



CÓDIGO	NOME	ABRIGADO	RESERVAÇÃO	MERCADARIA DISCRITIVO		ESPECIFICAÇÕES
				Quantidade	Valor	
01	01	01	01	01	01	01
02	02	02	02	02	02	02
03	03	03	03	03	03	03
04	04	04	04	04	04	04
05	05	05	05	05	05	05
06	06	06	06	06	06	06
07	07	07	07	07	07	07
08	08	08	08	08	08	08
09	09	09	09	09	09	09
10	10	10	10	10	10	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	

